CD/20899.95800-00



MPV 996 00372

EMENDA	Nº
	_/

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

	DATA /_/2020	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 996, DE 2020				
1 [] SUPRESSIV	VA 2[]AGLUTINATIVA 3[]SUE	TIPO BSTITUTIVA 4[] MOD	IFICATIVA 5	[] ADITI	VA	
DEPUT	AUTOR ADO (A)		PARTIDO	UF	PÁGINA	
	Lei n° 11.977, de 2009, passa d	a vigorar com as seș	guintes alte	rações:		
î 1° § 2° Os atos d estituição da	le defesa ou de desforço não pode posse e deverão ocorrer no praz pação ou de esbulho." (NR)					
Redação Mod Supressão do	dificativa o parágrafo 2º					
	JUSTI jeto estanho a matéria constante idam de matéria possessória, q	-	_			

Sala das Sessões, em de agosto de 2020.

Deputado Pedro Uczai PT-SC